



EMENDA IMPOSITIVA Nº

Ao Projeto de Lei nº 199/2024 Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do montante de R\$4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Assistência e Desenvolvimento	2.129 – 4.4.50.42 – FONTE 08 Código de Aplicação	Auxílio despesa de capital para o Lar de Idosos Nossa Senhora de Fátima, visando aquisição de materiais de construção para reformas e ampliações. Apenas compra dos materiais, o serviço será realizado pelo Lar.	(trinta e cinco mil

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças 07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças 99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

César Ramos da Costa (Cesinha) Vereador





DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4706D0DW7AAU0DN7, ou vá até o site https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4706-D0DW-7AAU-0DN7